



PROJETO DE LEI Nº 017/2022, de 28 de junho de 2022.

**Institui no Calendário de Eventos
Oficiais do Município de Icapuí a
Semana Municipal do Idoso e dá
outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO** no âmbito do Município de Icapuí, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal do Idoso tem como objetivo informá-los dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal promoverá, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer e exposições.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 28 de junho de 2022.


João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Vereadora


Normando Nonato da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos munícipes do nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a Semana do Idoso.

A Semana Municipal do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Icapuí.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representava 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição.



O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria.

Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 28 de junho de 2022.

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Vereadora

Normando Nonato da Silva
Vereador